ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°39/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327 DE MAIO DE 2024

Travessa da Fonte – Agrópolis do Incra – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará

E-mail: cmasmab.pa@gmail.com

Resolução N°39/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 16 de outubro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO: A necessidade de garantir a representatividade das entidades da sociedade civil no CMAS no biênio de 2023/2025;
CONSIDERANDO: O Ofício N°35/2025 do Instituto Qualificando Cidadãos (IQC), no qual solicita a substituição de seu representante suplente no CMAS;
CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS que ocorreu no dia 16 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a Srª. Doracilda da Silva como representante do Instituto Qualificando Cidadãos (IQC) no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em substituição ao Sr. Jose Henrique Tartaglia de Brito Júnior.
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 21 de outubro de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC18D531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/10/2025. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/